

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 14/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que manifesta REPÚDIO ao Senhor Prefeito Municipal Vitor Lippi pelas atitudes tomadas em relação à Lei Municipal nº 9.922, de 10 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a responsabilidade pelos custos de implantação de galerias de águas pluviais e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de maio de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro